

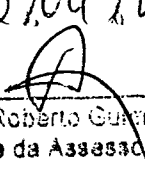


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

INDICAÇÃO Nº 253/2003
(Do Sr. Deputado Brunelli)

do Protocolo Legislativo para registro
seguida, à CES.

Em 02/04/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Administrador de Taguatinga, a reposição de areia do "parquinho" da Escola Normal de Taguatinga, RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador de Taguatinga, a reposição de areia do "parquinho" da Escola Normal de Taguatinga, RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Fomos procurados pelos pais das crianças que estudam na Escola Normal de Taguatinga, que reivindicam a colocação de caminhões de areia no "parquinho" daquela conceituada Escola.

O motivo principal é que várias crianças já se acidentaram naquela área de diversão, tendo nos sido noticiado que algumas delas foram socorridas ao hospital com contusões e luxações articulares.

É uma medida simples, mas eficaz. Acima de tudo de custo baixíssimo, se comparado à segurança que proporcionaremos às nossas crianças.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 253/03
Fla. n.º 1

BRUNELLI
Deputado Distrital - PPB